



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA DE CARRASCO BONITO

Criado pela Resolução 001/2022 de 18 de março de 2022

ANO IV

Nº 59

CARRASCO BONITO - TO

quinta-feira, 28 de maio de 2026

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002/2026.....	1
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2026.....	1

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002/2026

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2022 de responsabilidade do senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**.*

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 2022, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 14011/2023**) sob a responsabilidade do Prefeito: **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**.

**Parágrafo Único** - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **14011/2023**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 28 DE MAIO DE 2026.**

Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2026

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2021 de responsabilidade do senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**.*

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 2021, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 2917/2022**) sob a responsabilidade do Prefeito: **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**.

**Parágrafo Único** - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **2917/2022**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 28 DE MAIO DE 2026.**

Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**  
Presidente